



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS DA HABITAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VILA DIGNIDADE

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, neste ato representada por seu Titular, **Silvio França Torres**, RG nº 3.594.623-4 e CPF nº. 033.361.238-87, doravante denominada **SH**; a Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo seu Titular, **Rodrigo Garcia**, doravante denominada **SEDS**; a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, doravante denominada **CDHU**, com sede na rua Boa Vista, 170, São Paulo, CNPJ nº 47.865.597/0001-09, representada pelo seu Diretor Presidente, **Antonio Carlos do Amaral Filho**, R.G. 6.232.961, CPF nº 024.986.288-35 e por seu Diretor de Planejamento e Fomento, **Reinaldo Iapequino**, RG nº 7.573.553-2 e CPF nº 628.332.868-72, e o **Município de Botucatu**, neste ato representado por seu Prefeito **João Cury Neto**, doravante denominado **Prefeitura**, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, devidamente identificados e autorizados, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio celebrado em 22/12/2010, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

I – PRAZO DO CONVÊNIO – O prazo do Convênio fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **15 (quinze) de janeiro de 2012**, cujo termino deverá ocorrer em **14 (quatorze) de janeiro de 2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, que não conflitarem com o presente instrumento.





E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste Instrumento, assinam em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

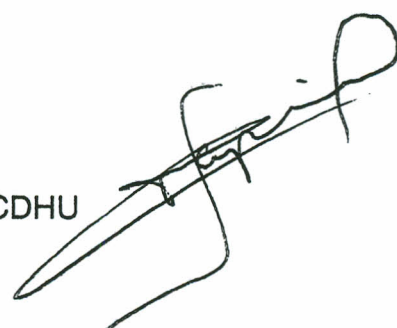
São Paulo, 13 de janeiro de 2012.


Silvio França Torres
Secretário da Habitação

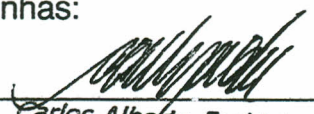

Rodrigo Garcia
Secretário de Desenvolvimento Social


João Cury Neto
Prefeito de Botucatu


Antonio Carlos do Amaral Filho
Diretor Presidente da CDHU


Reinaldo Iapequino
Diretor de Planejamento e Fomento da CDHU

Testemunhas:


Nome: **Carlos Alberto Fachini**
RG: 3.637.580
Chefe de Gabinete
CPF/MF: 387377.208/00


Nome: **Valéria Duarte**
RG: 2989074-6
CPF/MF: 605.808.259-0

